SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DE RORAIMA
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DE RORAIMA AMR

Roraima , 08 de Março de 2021 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima • ANO VI | Nº 1344

Expediente:
Associação dos Municípios de Roraima – AMR

DIRETORIA:

CARGO	NOMES	MUNICIPIO
PRESIDENTE	JONER CHAGAS	BONFIM
VICE-PRESIDENTE	JAIRO ANDRÉ RIBEIRO SOUSA	IRACEMA
SECRETARIO	LEANDRO PEREIRA DA SILVA	RORAINÓPOLIS
TESOREIRO	OSMAR SERRA BONFIM FILHO	CAROEBE

CONSELHO FISCAL:

CARGO	NOMES	MUNICIPIO
PRESIDENTE	JAMES MOREIRA BATISTA	SÃO LUIZ DO ANAUÁ
MENBRO	BENISIO ROBERTO DE SOUZA	UIRAMUTÃ
MENBRO	DIANIERY DE SOUZA COELHO	CARACARAÍ

CONSELHO GESTOR:

CARGO	NOME
DIRETOR EXECUTIVO	HENRIQUE LOPES DA SILVA FILHO
ASSESOR JURIDICO	LUCIO AUGUSTO VILLELA DA COSTA
CONTADOR	ISAIAS BARROS GOMES

O Diário Oficial dos Municípios do Estado Roraima é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BONFIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2021.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ORIGEM: PROCESSO N° 017/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICIPIO DE BONFIM/RR.
CONTRATADA: MARCOS SILVA DE OUZA
CPF: 002.839.022-99

OBJETO: contratação de serviços de assessoria de imprensa, comunicação e publicações dos atos de gestão, bem como os serviços de instalação, criação e suporte técnico em atividades relacionadas a site oficial, perfis de rede social (whatsap, facebook), para atender a Câmara Municipal de Bonfim/RR, no exercício do ano de 2021, para atender a Câmara Municipal de Bonfim/RR.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
CÂMARA MUNICIPAL DE BONFIM/RR.
Exercício: 2021.
Unidade Orçamentária: 010100
Programa de Atividade: 01.031.0100.2001.0000
Ação:2001
Elemento de Despesa: 33.90.36.01
Fonte de Recursos: Recursos Ordinários
Empenho: Global

Valor do Lote I: R$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais)
Valor do Lote II: R$ 1.100,00 (um mil reais e cem centavos)
Valor total: R$ 14.300,00 (catorze mil e trezentos reais)
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 meses.
DATA DA ASSINATURA: 1/2/2021

Publicado por:
Kaylani Eduarda mak Sy Hung Rodrigues
Código Identificador:B331BE9D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2021.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ORIGEM: PROCESSO N° 011/2021
PREGÃO PRESENCIAL 001/2021

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICIPIO DE BONFIM/RR.
CONTRATADA: G M BUENO BRASIL ME
CNPJ: 14.466.742/0001-11

OBJETO: contratação de Pessoa Jurídica especializada na prestação de serviço profissional de Assessoria e Execução na área de Contabilidade Pública e Financeira, para atender a Câmara Municipal de Bonfim/RR.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
CÂMARA MUNICIPAL DE BONFIM/RR.
Exercício: 2021.
Natureza da despesa: Serviços de consultoria
Unidade Orçamentária: 010100
Programa de Atividade: 01.031.0100.2001.0000
Ação:2001
Elemento de Despesa: 33.90.35.01
Fonte de Recursos: Recursos Ordinários
Empenho: Global

Valor total: R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 meses
DATA DA ASSINATURA: 11/02/2021

Publicado por:
Kaylani Eduarda mak Sy Hung Rodrigues
Código Identificador:4FC9019A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2021.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ORIGEM: PROCESSO N° 018/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICIPIO DE BONFIM/RR.
CONTRATADA: M.Y.M VIEIRA - EPP
CNPJ: 26.600.768/0001-90

OBJETO: fornecimento de material de expediente, conforme as especificações do Termo de Referência fornecido pela Secretaria de Administração, para atender a Câmara Municipal de Bonfim/RR no ano de 2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
CÂMARA MUNICIPAL DE BONFIM/RR.
Exercício: 2021.
Unidade Orçamentária: 010100
Programa de Atividade: 01.031.0100.2001.0000
Ação:2001
Elemento de Despesa: 33.90.39.01
Fonte de Recursos: Recursos Ordinários
Empenho: Estimativo

Valor do Lote I: R$ 10.736,45

Valor do Lote II: R$ 360,00
Valor do Lote III: R$ 900,00
Valor do Lote VI: R$ 2.900,00
Valor do Lote V: R$ 1.000,00
Valor do Lote VI: R$ 601,00
Valor total: R$ 16.497,45 (dezesseis mil quatrocentos e noventa e sete reais e quarenta e cinco centavos)
VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31/12/2021.
DATA DA ASSINATURA: 12/02/2021

Publicado por:
Kaylani Eduarda mak Sy Hung Rodrigues
Código Identificador:D753C69C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2021.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ORIGEM: PROCESSO N° 019/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICIPIO DE BONFIM/RR.
CONTRATADA: JOSIMAR DA SILVA LIRA ME
CNPJ: 08.662.696/0001-23

OBJETO: fornecimento de material de limpeza, conforme as especificações do Termo de Referência fornecido pela Secretaria de Administração, para atender a Câmara Municipal de Bonfim/RR no ano de 2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
CÂMARA MUNICIPAL DE BONFIM/RR.
Exercício: 2021.
Unidade Orçamentária: 010100
Programa de Atividade: 01.031.0100.2001.0000
Ação:2001
Elemento de Despesa: 33.90.39.01
Fonte de Recursos: Recursos Ordinários
Empenho: Estimativo

VALOR TOTAL: R$ 16.374,50 (dezesseis mil trezentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31/12/2021.
DATA DA ASSINATURA: 15/2/2021

Publicado por:
Kaylani Eduarda mak Sy Hung Rodrigues
Código Identificador:112CB3B9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO FINAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE BONFIM/RR

A CÂMARA MUNICIPAL DE BONFIM/RR torna público o resultado final da licitação, na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO, Proc. 020/2021 – CMB, cujo objeto é o fornecimento de gêneros alimentícios, conforme as especificações do Termo de Referência fornecido pela Secretaria de Administração, para atender a Câmara Municipal de Bonfim/RR no ano de 2021:

LOTE	LICITANTE	VALOR TOTAL
I	JOSIMAR DA SILVA LIRA ME CNPJ: 08.662.696/0001-23	R$ 16.327,50
VALOR TOTAL: R$ 16.327,50 (dezesseis mil trezentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos).		

Bonfim/RR, em 15 de fevereiro de 2021.

ANA FABÍOLA AMBRÓSIO BARRETO
Presidente da CPL
Decreto Legislativo nº 007/2021

Publicado por:
Kaylani Eduarda mak Sy Hung Rodrigues
Código Identificador:207EBA58

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2020

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO.
PROCESSO N° 036/2020 - CMB.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BONFIM/RR.

CONTRATADA: NTCS CONSULTORIA E SELEÇÕES EIRELI
CNPJ: 23.166.854/0001-48

OBJETO: Contratação de empresa para segurança e vigilância não armada para atender as necessidades da Câmara de Vereadores.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: O objeto do presente Termo Aditivo visa a prorrogação do prazo contratual por mais 05 (cinco) meses, com base no Art. 57, inciso II, da Lei Nº 8.666/93.

VALOR TOTAL DO ADITIVO: R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

Dotação Orçamentária:
Unidade Orçamentária: CÂMARA MUNICIPAL DE BONFIM/RR.
Exercício: 2021.
Programa de Atividade: 01.031.0001.2001
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00
Fonte de Recursos: Recursos Próprios.
Tipo de empenho: global

VIGÊNCIA DO ADITIVO: 05 (CINCO) MESES

DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 27/1/2021.

Bonfim/RR, 27 de janeiro de 2021.

Publicado por:
Kaylani Eduarda mak Sy Hung Rodrigues
Código Identificador:2FBFF18C

GABINETE PRESIDÊNCIA
CERTIDÃO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE BONFIM/RR

CERTIDÃO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE BONFIM/RR, por seu presidente em exercício, RATIFICA e HOMOLOGA a licitação, na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2021, fornecimento de gêneros alimentícios, conforme as especificações do Termo de Referência fornecido pela Secretaria de Administração, para atender a Câmara Municipal de Bonfim/RR no ano de 2021:

LOTE	LICITANTE	VALOR TOTAL
I	JOSIMAR DA SILVA LIRA ME CNPJ: 08.662.696/0001-23	R$ 16.327,50
VALOR TOTAL: R$ 16.327,50 (dezesseis mil trezentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos).		

Bonfim/RR, em 15 de fevereiro de 2021.

DOMINGOS COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Bonfim/RR.

Publicado por:
Kaylani Eduarda mak Sy Hung Rodrigues
Código Identificador:9B5C7013

ESTADO DE RORAIMA
CAMARA MUNICIPAL DE UIRAMUTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CAMÂRA MUNICIPAL DO MUNICIPIO DE UIRAMUTÃ
A Câmara Municipal do Município de Uiramutã, torna público aos interessados o resultado da **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, **PROCESSO Nº 012.02/2021**, cujo objeto é **Aquisição de Material de Expediente para atender a Câmara Municipal de Uiramutã.**
Teve como vencedora a Empresa **TL GUIMARÃES EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME, CNPJ Nº 14.472.899/0001-50**, com o valor de R$ 10.132,44 (dez mil cento e trinta e dois reais e quarenta e quatro centavos).

Uiramutã/RR, 22 de Fevereiro de 2021.

MÁRCIA KELBIA DA SILVA ALVES BEZERRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Glaciane Mendes Nascimento
Código Identificador:61C9D2C2

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2021
Processo Nº: 012.02/2021
Contratante: Câmara Municipal do Municipio de Uiramutã.
Contratado: TL GUIMARÃES EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME
CNPJ Nº 14.472.899/0001-50
Valor: R$ 10.132,44 (dez mil cento e trinta e dois reais e quarenta e quatro centavos).
Objeto: Aquisição de Material de Expediente para atender a Câmara Municipal de Uiramutã.
Fundamentação Legal: Na forma prevista na Lei nº 8.666/93.
Data da assinatura**: 01/03/2021**

Uiramutã-RR, 01 de Março de 2021.

MAGNUN CUNHA NASCIMENTO
Presidente da Câmara Municipal do Município de Uiramutã.

Publicado por:
Glaciane Mendes Nascimento
Código Identificador:234F5236

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE ALTO ALEGRE

GABINETE
DEMAIS ATOS DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO N° 006/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0009/2021.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 003/2021.
Objeto: **Locação de imóvel residencial em estrutura de alvenaria para atender as necessidades da secretaria municipal de Meio Ambiente e Turismo (SEMATUR), na sede do Município com as seguintes características: 03 repartições com no mínimo 03 metros de largura por 04 de comprimento, banheiro interno medindo no mínimo 1,20 metros de largura por 3 metros de comprimento, garagem medindo no mínimo 03 metros de largura por 10 de comprimento, terreno com medição de no mínimo 20 metros de largura por 20 de comprimento,** onde funcionará a secretaria municipal de Meio Ambiente e Turismo – SEMATUR.
Valor Total da Despesa: R$ 25.200,00 (Vinte e cinco mil e duzentos reais).
Programa de Trabalho: 18.541.0024.2097.
Elemento de Despesa: 33.90.36.00.
Fonte de Recurso: Manutenção das Atividades da Secretaria de Meio Ambiente.
Prazo de Execução: 12 (Doze) meses.
Partes Contratuais:
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE – RR.
CONTRATADA: ANANIAS ALVES FEITOSA MOURÃO CPF: **074.805.712-91**

Alto Alegre-RR 03 de março de 2021.

PEDRO HENRIQUE WANDERLEY MACHADO.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ciderlando Silva da Encarnação
Código Identificador:5D9F7DA0

GABINETE
DEMAIS ATOS DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO N°. 005/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0008/2021.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 0002/2021.

Objeto: **Aluguel de Imóvel em alvenaria, parede niveladas e pintadas, não apresentar rachaduras, portas internas em madeira, portas e janelas externas confeccionadas em ferros e com vidros em perfeitas condições de funcionamento, instalação elétrica com medidor externo, disjuntor, rede telefônica, área externa, cerca em madeira ou alvenaria, telha de fibrocimento ondulado, apoiado sobre estrutura de madeira, sem goteiras ou vazamentos. Forro e PVC não danificados, quartos, cozinha, sala, banheiros com chuveiro, pia, vasos em perfeitas condições de uso, para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde do município de Alto Alegre - RR**.
Valor Total da Despesa: R$ 36.000,00 (Trinta e seis Mil).
Programa de Trabalho: 10.122.0013.2034.
Elemento de Despesa: 33.90.30.00.
Fonte de Recurso: Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde.
Prazo de Execução: 12 (Doze) meses.
Partes Contratuais:
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE – RR.
CONTRATADA: Nilcéia Dias Ferreira CNPJ/CPF: 225.277.532-72.

Alto Alegre-RR 03 de março de 2021.

PEDRO HENRIQUE WANDERLEY MACHADO.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ciderlando Silva da Encarnação
Código Identificador:52BD6605

GABINETE
DEMAIS ATOS DE LICITAÇÃO

PUBLICADO NO MURAL PUBLICO DA PREFEITURA DE ALTO ALEGREdor

EXTRATO DE CONTRATO N°. 005/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0008/2021.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 0002/2021.
Objeto: **Aluguel de Imóvel em alvenaria, parede niveladas e pintadas, não apresentar rachaduras, portas internas em madeira, portas e janelas externas confeccionadas em ferros e com vidros em perfeitas condições de funcionamento, instalação elétrica com medidor externo, disjuntor, rede telefônica, área externa, cerca em madeira ou alvenaria, telha de fibrocimento ondulado, apoiado sobre estrutura de madeira, sem goteiras ou vazamentos. Forro e PVC não danificados, quartos, cozinha, sala, banheiros com chuveiro, pia, vasos em perfeitas condições de uso, para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde do município de Alto Alegre - RR**.
Valor Total da Despesa: R$ 36.000,00 (Trinta e seis Mil).
Programa de Trabalho: 10.122.0013.2034.

Elemento de Despesa: 33.90.30.00.
Fonte de Recurso: Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde.
Prazo de Execução: 12 (Doze) meses.
Partes Contratuais:
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE – RR.
CONTRATADA: Nilcéia Dias Ferreira CNPJ/CPF: 225.277.532-72.

Alto Alegre-RR 03 de março de 2021.

PEDRO HENRIQUE WANDERLEY MACHADO.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ciderlando Silva da Encarnação
Código Identificador:22B3B9B3

GABINETE
EXTRATO DE CONTRATO DE ADESÃO

EXTRATO DE CONTRATO DE ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
PROCESSO N° 018/2021, NÃO PARTICIPANTE "ADESÃO/CARONA" N° 001/2021. A Prefeitura Municipal de Alto Alegre - RR, CNPJ sob o nº 04.056.206/0001-94, neste ato RESOLVE Firmar a Adesão/Carona a Ata de Registro de Preço, cujo valor estimado para contratação é de **R$ 1.314.000,00** (Um milhão, trezentos e quatorze mil reais), **Ata de Registro de Preço nº. 001/2020-SRP**, oriunda do **Processo Administrativo Licitatório nº. 967/2019-CPL**. Órgão Gerenciador: Assembleia Legislativa do Estado do Roraima. Objeto: EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE ELETROGRAFIAS, COM EMPREGO DE SOLUÇÃO DE GESTÃO DE IMPRESSÃO, ATRAVÉS DE SOFTWARE INCLUSO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E SUPORTE ON-SITE, ASSIM COMO TODOS OS SUPRIMENTOS, PEÇAS E MATERIAIS DE CONSUMO (EXCETO PAPEL), tendo a Empresa: **M. A. N. DE ANDRADE - ME**, inscrita no **CNPJ Nº 23.623.647/0001-75**, vencedora do certame. A publicação pelo órgão Gerenciador encontra-se Diário Eletrônico da Assembleia Legislativa do Estado do Roraima, no dia 16/03/2021, na Edição nº 3190. O procedimento entrará em vigor na data de sua publicação.

Alto Alegre – RR, 05 de Março de 2021.

PEDRO HENRIQUE WANDERLEY MACHADO
Prefeito Municipal de Alto Alegre – RR.

Publicado por:
Ciderlando Silva da Encarnação
Código Identificador:25692E49

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE NORMANDIA

GABINETE
DECRETO EXECUTIVO Nº 155/2021

"Define sobre as medidas de enfrentamento do COVID-19 no Município de Normandia, notadamente sobre protocolos sanitários e funcionamento das atividades, em razão do aumento no número de infecções no Município de Normandia".

*O Prefeito Municipal de Normandia,**Wenston Paulino Berto Raposo**, no uso de suas atribuições legais, conferidas através do Artigo 59, da Lei Orgânica Municipal.*

CONSIDERANDOque a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem a redução de risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para a sua promoção, proteção e recuperação, na forma do artigo 196 da Constituição da República;

CONSIDERANDOo Boletim Epidemiológico Nº396, atualizado em 03/03/2021, da Secretaria Estadual de Saúde, informando que o Estado de Roraima possui 83.097 casos confirmados de COVID-19.

CONSIDERANDOqueo primeiro caso testado positivo data de 12 de março de 2020, e até a presente data foram registrados 1.143 óbitos, indicando uma taxa de letalidade de 1,3%.

CONSIDERANDOo Decreto Estadual nº 29.838-E, de 25 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDOa análise do ultimo cenário epidemiológico realizado pela Coordenadoria Geral de Vigilância em Saúde do Estado de Roraima;

CONSIDERANDOas deliberações do Comitê de Crise para enfrentamento da Emergencial em Saúde Pública de importância Internacional e Nacional decorrente do Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDOo conjunto desses indicadores, e principalmente a variável de taxa de ocupação de leitos; a previsão de curto prazo para esgotamento dos leitos disponíveis no estado de Roraima; o aumento do número de casos notificados nos últimos 14 dias e a alta taxa de positividade, demonstrando permanência da Situação de Alerta FASE VERMELHA (Risco Alto); a fragilidade do sistema público de saúde em atender demanda excessiva em relação a leitos disponíveis para pacientes em estado grave;

CONSIDERANDOque o cenário atual impõe a redefinição urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de risco, danos e agravos à saúde pública, a fim de conter a disseminação da doença no Município de Normandia;
CONSIDERANDO que o Estado do Amazonas, região fronteiriça com o Estado de Roraima, apresenta elevação de casos novos, lotação máxima na capacidade de atendimento e apresentou circulação da nova cepa variante do SARS-CoV-2 identificada pelo Ministério da Saúde do Japão em viajantes provenientes do Amazonas/Brasil, conforme disposto na Comunicação de Risco nº 02 de 10 de janeiro de 2021, do Centro de Informações Estratégicas em Vigilância em Saúde do Ministério da Saúde;

CONSIDERANDO o oficio n**º** 42/2021/GABECLS/PLENO-TCERR datado no dia 03/03/2021, diante disso, recomendando adoção de **''medidas mais eficazes, inclusive coercitivas, com relação ao distanciamento social e uso de mascaras''**

DECRETA:

Art. 1º. Ficam suspensas todas as atividades não essenciais, inclusive as de recreação e lazer com aglomeração de pessoas, assim como qualquer outro evento com a presença de público, tais como: eventos desportivos, atividades esportivas, de recreação e lazer, feiras livres, shows e eventos privados, festividades, etc.

Art. 2º. Durante a vigência do presente Decreto, ficam estabelecidos a obrigatoriedade de uso de máscara em locais de convívio público e o toque de recolher das 20h00min às 06h00min, sendo permitida apenas a circulação de profissionais de saúde e de profissionais que desempenham serviços públicos essenciais.

Art. 3º.O consumo em bares, restaurantes lanchonetes, lojas de conveniência estão suspensas, ficando resguardados os serviços de entrega (delivery) e supermercados de Normandia que poderão permanecer abertos até às 21h com o número de pessoas reduzido;
§ 1º. Durante o período de funcionamento dos supermercados deverá ser observado o distanciamento, no mínimo, dois (02) metros;
§ 2º. Compete aos estabelecimentos privados observarem as restrições, tais como utilização obrigatória de máscaras, disponibilização de álcool em gel 70% ou antisséptico para as mãos, controle de acesso do público e a manutenção do distanciamento mínimo entre os seus clientes, além de seguir as medidas estabelecidas

em protocolos sanitários utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde.
§ 3º. Fica**VEDADA**ainda a venda de bebidas alcoólicas em estabelecimentos comerciais localizados em praças públicas, feiras livres, bem como o consumo em locais públicos.

Art. 4º. Fica vedada a realização de missas, cultos, etc... em templos religiosos, igrejas e congêneres;

Art. 5º. Os estabelecimentos autorizados a funcionar deverão controlar o fluxo de clientes e usuários, evitando aglomerações ou proximidade entre os usuários, devendo observar e manter o distanciamento de no mínimo 2,00m (dois metros) entre as pessoas.

Art. 6º.A Secretaria Municipal de Saúde publicará nos canais de comunicação as formas de acesso de atendimento às pessoas que tiverem sintomas e a divulgação atualizada dos dados.

Art. 7º. Fica mantida a suspensão, por 15 (quinze) dias, no âmbito do Município de Normandia, o serviço de transporte coletivo rodoviário interestadual de passageiros, em qualquer modalidade, inclusive o transporte por aplicativo.

Art. 8º.O cumprimento do disposto neste Decreto será realizado pela Policia Militar, Polícia Civil e agentes de fiscalização da Prefeitura Municipal de Normandia.

Art. 9º O descumprimento injustificado deste Decreto ensejará a condução do infrator à delegacia de polícia, sem prejuízo de comunicação do fato ao Ministério Público Estadual e ao Conselho Rodoviário Estadual de Roraima – CRE

Art. 10º. Este Decreto terá vigência de 15 (quinze) dias, a contar da data da sua assinatura.

Art. 11º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Normandia-RR, 05 de março de 2021.

WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO
Prefeito do Município de Normandia-RR

Publicado por:
Elryson do Carmo Lima
Código Identificador:0E8E9A2E

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE UIRAMUTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 103/2021

Dispõe sobre a Exoneração de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE
Art. 1º Exonerar os(as) Servidores(as) especificados(as) abaixo dos respectivos cargos em Comissão;
Wendenmara Aparecida da Silva Gomes, do cargo de Assessora Técnica da Secretaria de Administração;
Audirene Melchior Matias Amim, do cargo de Assessoria Técnica da Secretaria de Saúde;
Julineide Sampaio de Souza, do cargo de Assessoria Técnica da Secretaria de Saúde.
Kenysson Oliveira Rodrigues, do cargo de Coordenador do Fundo Municipal de Saúde;
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR,01 de Março de 2021.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Eloiza Cavalcante de Lima
Código Identificador:9A639F1A

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 104/2021

Dispõe sobre a Nomeação de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE
Art. 1º Nomear as Servidoras especificadas abaixo para os respectivos cargos em Comissão;
Wendenmara Aparecida da Silva Gomes, para o cargo de Assessora Técnica da Secretaria de Saúde;
Audirene Melchior Matias Amim, para o cargo de Assessoria Técnica da Secretaria de Administração;
Julineide Sampaio de Souza, para o cargo de Coordenador do Fundo Municipal de Saúde;
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR,01 de Março de 2021.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Eloiza Cavalcante de Lima
Código Identificador:4171ED4D

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
EQUIPE TÉCNICA DO SELETIVO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 110/2021

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "c", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º NOMEAR, os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Técnica que farão a Avaliação Curricular dos inscritos no Processo seletivo Simplificado para contratação de Servidores (Edital SEMED Nº 001/2021 e Edital SEMED Nº 002/2021) da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.
• Ana Celia de Oliveira Paz;
• Alice dos Santos Freire;
• Monaliza Nayara Ribeiro Silva;
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique-se.

Uiramutã-RR, 05 de Março de 2021.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Eloiza Cavalcante de Lima
Código Identificador:1C9EAC4F

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DO SELETIVO

PORTARIA Nº 109/2021

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "c", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º - Revogar a Portaria Nº105/2021.
Art. 2º NOMEAR, os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Servidores (Edital SEMED Nº 001/2021 e Edital SEMED Nº 002/2021) da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.
• Monaliza Nayara Ribeiro Silva – Presidente da Comissão;
• Alex Barbosa dos Santos – Membro;
• Luciane Padrinho de Souza – Membro;
• Francielli Andrade Vieira – Membro;
• Marcio Romualdo da Silva – Membro;
• Secilita Sales Edman Ingaricó – Membro.
Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique-se.

Uiramutã-RR, 05 de Março de 2021.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Eloiza Cavalcante de Lima
Código Identificador:E6D638FD

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM

GABINETE DO PREFEITO
LEI N 341/2021 - ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL ALMIRANTE TAMANDARÉ DA VILA NOVA ESPERANÇA."

LEI Nº341/2021, DE 05 DE MARÇO DE 2021.

"Dispõe sobre a alteração da denominação da ESCOLA MUNICIPAL ALMIRANTE TAMANDARÉ da Vila Nova Esperança."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BONFIM, faço saber que a Câmara de Vereadores aprova e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1°. Fica alterada a denominação da nomenclatura da ESCOLA MUNICIPAL ALMIRANTE TAMANDARÉ, localizada na Vila Nova Esperança, neste Município de Bonfim, que passará a ter a seguinte denominação:
ESCOLA MUNICIPAL ELISIO DA COSTA GOMES
Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito, 05 de março de 2021.

JONER CHAGAS
Prefeito do Município de Bonfim

Publicado por:
Debora Maria Silva de Santana
Código Identificador:293C4F42

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N 5/2021 - DIARIAS - WALDESSON SANTANA PERES

PORTARIA Nº 005/2021/SMTPS

Bonfim-RR, 05 de março de 2021.

A Secretária Municipal do Trabalho e Promoção Social, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 01.º - Autorizo o Senhor: **WALDESSON SANTANA PERES – COORDENADOR DO PBF,** a concessão de 2½ (duas diárias e meia), aonde o mesmo irá se deslocar até Boa Vista/RR, para tratar assuntos referentes do Programa Bolsa Família na Caixa Econômica Feral, nos dias 08, 09 e 10 de março do corrente ano.

Art. 02.º - Esta **PORTARIA** entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

JAQUELINE NERIS DE CARVALHO
Secretária Municipal de Trabalho e Promoção Social

Publicado por:
Debora Maria Silva de Santana
Código Identificador:98F0F821

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N 6/2021 - DIARIAS - SIMONE DINIZ PEIXOTO

PORTARIA Nº 006/2021/SMTPS

Bonfim-RR, 05 de março de 2021.

A Secretária Municipal do Trabalho e Promoção Social, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 01.º - Autorizo a Senhora: **SIMONE DINIZ PEIXOTO – SECRETÁRIA ADJUNTA DA SMTPS,** a concessão de 2½ (duas diárias e meia), aonde a mesma irá se deslocar até Boa Vista/RR, para tratar assunto referente ao Plano Municipal Biênio 2021 – 2024 junto a SETRABES, nos dias 08, 09 e 10 de março do corrente ano.

Art. 02.º - Esta **PORTARIA** entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

JAQUELINE NERIS DE CARVALHO
Secretária Municipal de Trabalho e Promoção Social

Publicado por:
Debora Maria Silva de Santana
Código Identificador:CE2BCD42

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N 84/2021 - PONTO FACULTATIVO

DECRETO: Nº 84/2021

Dispõe sobre o ponto facultativo, no âmbito da Administração Pública Municipal Direta e Indireta do Poder Executivo, nos dias que especifica.

O Prefeito do Município de Bonfim, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 59-XII, da Lei Orgânica do Município de Bonfim.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** nos órgãos da Administração Pública Municipal Direta e Indireta no dia 08 de março de 2021 (segunda-feira), em decorrência da comemoração do Dia Internacional da Mulher, e retornando as atividades no dia 09 de março do corrente ano.

Parágrafo Único: Os serviços em que o regime é de escala de plantão, bem como os cargos essenciais permanecem inalterados.

Art. 2.º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BONFIM/RR, 05 DE MARÇO DE 2021.

JONER CHAGAS
Prefeito Municipal de Bonfim

Publicado por:
Debora Maria Silva de Santana
Código Identificador:5EDE0CE6

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS
EXTRATO DO 1° TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº. 004/2020

PROCESSO N° 010/2020
OBJETO: " 1º Termo de Aditamento a alteração da Cláusula Quinta, com prorrogação do prazo contratual em mais 12 meses, com início em 11/03/2021, referente ao processo nº 010/2020, contrato nº 004/2020".
OBJETO DO CONTRATO: **PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR COM CONHECIMENTO COMPROVADO PARA PREENCHIMENTO DO SIOPE – SISTEMA DE INFORMAÇÃO SOBRE ORÇAMENTO PÚBLICO EM EDUCAÇÃO, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS.**
FONTE DE RECURSO: RECURSO PRÓPRIO
PROGRAMA DE TRABALHO: 12.122.0011.2.027
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.36.00
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ/ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA: ELIENE LOPES DA SILVA
DATA DA ASSINATURA: 01/03/2021

MARIA AULENICE CARVALHO SILVA DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desportos
Port. 009/2021

Publicado por:
Ivan da Silva Peres
Código Identificador:7066EA11

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 003/2021
PROCESSO: 015/2021
OBJETO: **"FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INSTALAÇÃO E SERVIÇOS DE CONFIGURAÇÃO DE LINK DE INTERNET, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS: SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE/RR"**. CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA PARA O PERÍODO DE 12 MESES. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE.
RECEBIMENTO DE DOCUMENTAÇÃO – PROPOSTAS – ABERTURA LOCAL: Comissão Permanente de Licitação da prefeitura Municipal de Caroebe, sito à Av.Perimetral norte, s/n, Centro CEP:69.378.000.
DATA DE ABERTURA: 18/03/2021 **HORA:** 09:00 (Horário Local) O Edital (e seus anexos) pode ser adquirido gratuitamente, no Protocolo da Comissão Permanente de Licitação, no local acima especificado, no horário de 08:00 às 13:00h, Os interessados deverão disponibilizar dispositivo de armazenamento (Pen drive), para obter a cópia do Edital.

Caroebe – RR, 05 de Março de 2021.

NOEL FERREIRA DA COSTA
Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação – CPL

Publicado por:
Graciely de Souza Fernandes
Código Identificador:C46830CF

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA

CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA
SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR, torna público os preços registrados no Pregão Presencial n. 002/2021, oriundo do Processo nº 010/2021, cujo **OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM, DIESEL COMUM E DIESEL S10) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BALIZA,** sagrando-se vencedora sob critério menor preço por item a Empresa **GONÇALVES LIMA E CIA LTDA**, inscrita no CNPJ n. **22.578.540/0001-90 vencedora dos ITENS I (gasolina comum) no valor de R$ 46.170,00 (quarenta e seis mil cento e setenta reais) ITEM II (diesel comum) no valor de 248.080,00 (duzentos e quarenta e oito mil e oitenta reais) ITEM III (diesel S-10) no valor de R$ 79.020,00 (setenta e nove mil e vinte reais) totalizando o valor de R$ 373.270,00 (trezentos e setenta e três mil duzentos e setenta reais),** por ter apresentado proposta mais vantajosa para Administração, validos por um período de 12 (doze) meses, a partir da data desta publicação. Os preços unitários e demais informações constam nos autos do processo.

São João na Baliza/RR, 02 de março de 2021.

FÁBIO FELIPE LOPES DA SILVA
Presidente de CPL/PMSJB

Publicado por:
Fábio Felipe Lopes da Silva
Código Identificador:906797BA

CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA
SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2021.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR, torna público os preços registrados no Pregão Presencial n. 005/2021, oriundo do Processo nº 020/2021, cujo **OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM E DIESEL S10) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BALIZA,** sagrando-se vencedora sob critério menor preço por item a Empresa **GONÇALVES LIMA E CIA LTDA**, inscrita no CNPJ n. **22.578.540/0001-90 vencedora**

dos ITENS I (gasolina comum) no valor de R$ 153.900,00 (cento e cinquenta e três mil e novecentos reais) ITEM II (diesel S-10) no valor de R$ 66.450,00 (sessenta e seis mil) totalizando o valor de R$ 220.350,00 (duzentos e vinte mil trezentos e cinquenta), por ter apresentado proposta mais vantajosa para Administração, validos por um período de 12 (doze) meses, a partir da data desta publicação. Os preços unitários e demais informações constam nos autos do processo.

São João na Baliza/RR, 02 de março de 2021.

FÁBIO FELIPE LOPES DA SILVA
Presidente de CPL/PMSJB

Publicado por:
Fábio Felipe Lopes da Silva
Código Identificador:EA97E56F

GABINETE
DECRETO PMSJB Nº 153/2021

"DISPÕE SOBRE A nomeaÇÃO DoS MEMBROS TITULARES E RESPECTIVOS SUPLENTES DO conselho MUNICIPAL DE SAÚDE."

A Prefeita Municipal de São João da Baliza-RR, Luiza Maura de Faria Oliveira, no uso de suas atribuições legais conforme preceitua o art. 87, inciso vi combinado com o art. 88 da lei orgânica do município.
DECRETA:
Art. 1º - Ficam nomeados os Membros Titulares e respectivos Suplentes do **Conselho Municipal de Saúde** de São João da Baliza/Roraima, conforme segue:

I – REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL:

Representantes da Prefeitura Municipal:

TITULAR: CLEYTON LUZ COSTA – CPF nº 605.883.492-91
SUPLENTE: PABLO DEYVISON S. DE ALMEIDA – CPF nº 001.910.592-43

TITULAR: PAULO ALVES DE ARAÚJO – CPF nº 511.515.292-49
SUPLENTE: DIEMESON RODRIGUES DE SOUZA – CPF nº 015.930.422-99
Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

TITULAR: JOABE COSTA DOS SANTOS – CPF nº 585.674.292-34
SUPLENTE: MARCIA GOMES DA COSTA – CPF nº 684.774.657-20

II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

Representantes do SINDSEMB:

TITULAR: AGOSTINHO PEREIRA DE OLIVEIRA – CPF nº 509.987.062-72
SUPLENTE: WILSON ARAÚJO DA SILVA – CPF nº 734.504.132-87
b) **Representantes da Igreja Católica:**

TITULAR: IVANIRA DA SILVA DE FARIAS – CPF nº 843.604.372-34
SUPLENTE: CLEITO CORDEIRO DA SILVA – CPF nº 949.421.702-06

c) **Representantes da Igreja Assembleia de Deus Missão:**

TITULAR: FRANCISCA ERISTÂNIA CASTRO PEDROSA – CPF nº 001.972.712-78
SUPLENTE: ANDREIA BARBOSA DA SILVA – CPF nº 530.624.184-49

d) **Representantes da Igreja Ministério Tenda dos Milagres:**

TITULAR: JOSÉ EDINON DA SILVA ARAÚJO – CPF nº 911.652.222-15
SUPLENTE: ANTONIO JOSÉ DE ARAÚJO – CPF nº 365.232.752-72
e) **Representantes do SINDACS:**

TITULAR: ANTONIA ELMA DIAS DA SILVA – CPF nº 933.155.462-15
SUPLENTE: FRANCILENE PEREIRA DE OLIVEIRA – CPF nº 786.697.232-04

Art. 2º- O Mandato dos Membros Titulares e Suplentes do Conselho Municipal de Saúde será de 02 (dois) anos;

Art. 3º- A **Presidência** do Conselho Municipal de Saúde será composta pelo senhor **AGOSTINHO PEREIRA DE OLIVEIRA** representante do Setor Sociedade Civil e **Vice – Presidente** o Senhor **JOABE COSTA DOS SANTOS** representante do Governo Municipal, Primeiro Secretário o Senhor **CLEYTON LUZ COSTA** representante do Governo Municipal e Segundo Secretário a Senhora **FRANCISCA ERISTÂNIA CASTRO PEDROSA** representante do Setor Sociedade Civil**.**

Art. 4º- Os serviços prestados pelos Membros do Conselho Municipal de Saúde são considerados de relevante interesse público e não será remunerado.
.
Art. 5º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

São João da Baliza-RR, 01 de março de 2021.

Publique-se;
Cientifique-se
Cumpra-se.

LUIZA MAURA DE FARIA OLIVEIRA
Prefeita Municipal de São João da Baliza

Publicado por:
Katia da Silva Abade
Código Identificador:EAFC9D51

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DO CANTÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N°001/2021

EXTRATO DE CONTRATO N°001/2021

A Comissão Permanente de Licitação-CPL do Município de Cantá/RR, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ, em cumprimento à homologação procedida pelo Sr° André Luís Costa de Castro, na qualidade de ordenador de despesas, faz publicar o extrato resumido do Processo de Nº 001/2021 – CARTA CONVITE a seguir:

PROCESSO N°001/2021 – GAB – CARTA CONVITE N°001/2021 – CPL.

Objeto da Licitação. Contratação de empresa especializada para prestar serviços advocatícios e de assessoria jurídica para atender as necessidades da administração geral da prefeitura municipal de Cantá.

CONTRATADA: SADAMATSU SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - CNPJ.: 40.226.940/0001-18;

Fundamento Legal: Lei n°8.666/93, e suas alterações posteriores.

Vigência: de 03/02/2021 a 02/02/2022 – 12 meses

No valor total global de R$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais).

Unidade Orçamentária: Gabinete do Prefeito.

Programa de Trabalho.: 04.122.0010.2003;

Fonte.: NE000033 Elemento de Despesa.: 3.3.90.39.99

Cantá/RR, em 03 de fevereiro de 2021.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal de Cantá

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CARTA CONVITE Nº 001/2021

Objeto: Contratação de serviços advocatícios e de assessoria jurídica para atender as necessidades da Administração Geral da Prefeitura Municipal de Cantá. O Prefeito Municipal de Cantá, no uso de suas atribuições legais, faz saber que HOMOLOGA o julgamento proferido pelo Presidente da CPL, Leandro Araujo Pereira, nos autos do processo nº 001/2021, Carta Convite nº 001/2021, e em consequência ADJUDICA o objeto da presente licitação, a empresa SADAMATSU SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, vencedora do certame no valor total de R$ 156.000,00. Data da Homologação 02/02/2021. André Luis Costa de Castro, Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais, CONVOCA a empresa SADAMATSU SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, para no prazo de cinco dias úteis, contados desta publicação, comparecerem na sede da Prefeitura Municipal de Cantá, para assinatura do Termo de Contrato.

Cantá, RR,02 de fevereiro de 2021.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

RESULTADO DE JULGAMENTO DA CARTA CONVITE Nº 001/2021

O Município de Cantá-RR, torna a público que, após análise das propostas de preços apresentadas para a carta convite nº 001/2021, processo nº 001/2021, que trata de CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS E DE ASSESSORIA JURÍDICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ, foi DECLARADA VENCEDORA, a empresa SADAMATSU SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, por ter atendido todas as exigências do Edital e ter apresentado o menor preço global de R$ 156.000,00, (cento e cinquenta e seis mil reais) pelo período de 12 meses.

Cantá, RR,02 de fevereiro de 2021.

LEANDRO ARAUJO PEREIRA
Presidente Da CPL
Decreto Nº 016/202

Publicado por:
Mércio Roberto Moraes da Silva
Código Identificador:46D16D99

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DA CARTA CONVITE Nº 002/2021

O Município de Cantá-RR, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, sob a Presidência de Leandro Araujo Pereira, decreto nº 016/2021, torna a público que, após análise das propostas de preços apresentadas para a carta convite nº 002/2021, processo nº 002/2021, que trata de "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS NA ÁREA DE CONTABILIDADE PÚBLICA E FINANCEIRA E DE ASSESSORIA, ABRANGENDO TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ", foi DECLARADA VENCEDORA, a empresa G. M. BUENO BRASIL, CNPJ.: 14.466.742/0001-11, por ter atendido todas as exigências do Edital e ter apresentado o menor preço global de R$ 152.000,00, (cento e cinquenta e dois mil reais) pelo período de 08 (oito) meses.

Cantá, RR, 26 de janeiro de 2021.

LEANDRO ARAUJO PEREIRA
Presidente Da CPL
Decreto nº 016/2021

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CARTA CONVITE Nº 002/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS NA ÁREA DE CONTABILIDADE PÚBLICA E FINANCEIRA E DE ASSESSORIA, ABRANGENDO TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ. O Prefeito Municipal de Cantá, no uso de suas atribuições legais, faz saber que HOMOLOGA o julgamento proferido pelo Presidente da CPL, Leandro Araujo Pereira, Dec. 016/2021, nos autos do processo nº 002/2021, Carta Convite nº 002/2021, e em consequência ADJUDICA o objeto da presente licitação, a empresa G. M. BUENO BRASIL, CNPJ.: 14.466.742/0001-11, vencedora do certame no valor total de R$ 152.000,00 (cento e cinquenta e dois mil reais). Data da Homologação 26/01/2021. André Luis Costa de Castro, Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais, CONVOCA a empresa G. M. BUENO BRASIL, para no prazo de cinco dias úteis, contados desta publicação, comparecerem na sede da Prefeitura Municipal de Cantá, para assinatura do Termo de Contrato.

Cantá, RR, 26 de janeiro de 2021.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO N°002/2021

A Comissão Permanente de Licitação-CPL do Município de Cantá/RR, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ, em cumprimento à homologação procedida pelo Sr° André Luís Costa de Castro, na qualidade de ordenador de despesas, faz publicar o extrato resumido do Processo de Nº 002/2021 – CARTA CONVITE a seguir:

PROCESSO N°002/2021 – GAB – CARTA CONVITE N°002/2021 – CPL.

Objeto da Licitação. Contratação de empresa especializada para prestar serviços na área de contabilidade pública e financeira e de assessoria, abrangendo todas as secretarias municipais para atender as necessidades da administração geral da prefeitura municipal de Cantá.

CONTRATADA: G. M. BUENO BRASIL - CNPJ.: 14.466.742/0001-11;

Fundamento Legal: Lei n°8.666/93, e suas alterações posteriores.
Vigência: de 27/01/2021 a 27/09/2021 – 08 meses
No valor total global de R$ 152.000,00 (cento e cinquenta e dois mil reais).
Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças.
Programa de Trabalho.: 04.122.0010.2016;
Fonte.: NE000030 Elemento de Despesa.: 3.3.90.39.05

Cantá/RR, em 27 de Janeiro de 2021.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito do Município de Cantá/RR

Publicado por:
Mércio Roberto Moraes da Silva
Código Identificador:4836EDC5

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021

O Pregoeira da **CPL/CAROEBE** torna público o resultado de Julgamento de Licitação do Pregão supracitado, oriundo do **Processo nº 012/2021** da **SEMAD E OUTRAS**, cujo objeto é **"EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL TIPO DIESEL S-10, DIESEL COMUM E GASOLINA COMUM, COM ABASTECIMENTO NA BOMBA PARA ATENDER A DEMANDA DE ABASTECIMENTO DA FROTA DOS VEÍCULOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE/RR".** Empresa Vencedora dos Lotes I à IV: OLIVEIRA E ARAÚJO LTDA-ME, CNPJ: 24.899.934/0001-75 nos valores totais de **R$ 2.723.310,00 (dois milhões setecentos e vinte e três mil e trezentos e dez reais)**

LOTE I - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	V.UNT	V. TOTAL
01	Diesel S- 10	Litros	50.000	R$ 4,64	R$ 232.000,00
02	Diesel Comum	Litros	20.000	R$ 4,59	R$ 91.800,00
03	Gasolina Comun	Litros	20.000	R$ 5,38	R$ 107.600,00
(Quatrocentos e trinta e um mil e quatrocentos reais)					R$ 431.400,00

LOTE II - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE – SEMSA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	V.UNT	V. TOTAL
01	Diesel S- 10	Litros	70.000	R$ 4,64	R$ 324.800,00
02	Diesel Comum	Litros	20.000	R$ 4,59	R$ 91.800,00
03	Gasolina Comun	Litros	20.500	R$ 5,38	R$ 110.290,00
(Quinhentos e vinte e seis mil e oitocentos e noventa reais)					R$ 526.890,00

LOTE III - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	V.UNT	V. TOTAL
01	Diesel S- 10	Litros	10.000	R$ 4,64	R$ 46.400,00
02	Diesel Comum	Litros	10.000	R$ 4,59	R$ 45.900,00
03	Gasolina Comun	Litros	10.000	R$ 5,38	R$ 53.800,00
(Cento e quarenta e seis mil e cem reais)					R$ 146.100,00

LOTE -IV SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	V.UNT	V. TOTAL
01	Diesel S- 10	Litros	234.000	R$ 4,64	R$ 1.085,760,00
02	Diesel Comum	Litros	50.000	R$ 4,59	R$ 229.500,00
03	Gasolina Comun	Litros	57.000	R$ 5,38	R$ 306.660,00
(Um milhão seiscentos e vinte um mil, novecentos vinte reais)					R$ 1.621.920,00

Caroebe-RR, 04 de março de 2021

NOEL FERREIRA DA COSTA
Pregoeiro da CPL/Caroebe-RR

Publicado por:
Graciely de Souza Fernandes
Código Identificador:9BAAD0E4

